REGULAMENTO 2025



O EVENTO	
Introdução	1
Local	1
Categorias, Gêneros e Subgêneros	1 a 3
Tempos de Apresentação	3
INSCRIÇÕES	
Período de Inscrições	4
Como me Inscrever	4
Taxas e Valores	4
Workshops	4
Ingressos	5
NO EVENTO	
Credenciamento e Recepção	5
Marcação de Palco	5
Dias e Horários de Apresentação	6
Medidas do Palco	6
Regras de Apresentação	7
Iluminação	7
AVALIAÇÃO E PREMIAÇÕES	
Critérios de Avaliação	8
Disposição de Premiações	9
Premiações Especiais	9
Considerações Finais	10



REGULAMENTO 2025

O presente regulamento é de responsabilidade da Astro Produções Artisticas e Educacionais, inscrita sob o CNPJ nº 56.024.611/0001-24. Quaisquer duvidas devem ser endereçadas ao e-mail astrodancefestival@gmail.com

O EVENTO

O Astro Dance Festival é um Festival de Dança que está em sua 6ª edição (4° edição presencial) e nesse ano acontecerá na cidade de Jaguariúna/SP nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025 no Teatro Municipal Dona Zenaide (R. Alfredo Bueno, 1151 - Centro) e palco da RED EVENTOS (Av. Antártica, 1530 - Santa Úrsula). O Evento contará com workshops e mostra competitiva e não competitiva dentro das modalidades Jazz, Ballet Clássico (repertório, clássico livre e neoclássico), Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Estilo Livre, K-pop e Sapateado Americano.

CATEGORIAS, MODALIDAES E GÊNEROS

BABY - ATÉ 5 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO
JAZZ	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO
ESTILO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO
DANÇAS URBANAS	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO

Obs. Serão permitidos 30% (trinta por cento) do elenco com idade superior (até 3 anos) à categoria inscrita.

INFANTIL - 6 A 9 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONNUNTO
JAZZ	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
ESTILO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇAS URBANAS	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO.
K-POP ADAPTAÇÃO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO
SAPATEADO	SOLO MASCULINO,SOLO FEMININO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO.
REPERTÓRIO (MEIA PONTA)	VARIAÇÃO MASCULINA, VARIAÇÃO FEMININA

Obs. Serão permitidos 30% (trinta por cento) do elenco com idade superior (até 3 anos) à categoria inscrita.



JUNIOR - 10 A 13 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
REPERTÓRIO	VARIAÇÃO MASCULINA, VARIAÇÃO FEMININA, PAS DE DEUX
NEOCLÁSSICO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
JAZZ	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
ESTILO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇAS URBANAS	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
K-POP COVER	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
K-POP ADAPTAÇÃO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇA CONTEMPORÂNEA	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
SAPATEADO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO.

Obs. Serão permitidos 30% (trinta por cento) do elenco com idade superior (até 3 anos) à categoria inscrita.

JUVENIL - 14 A 17 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
REPERTÓRIO	VARIAÇÃO MASCULINA, VARIAÇÃO FEMININA, PAS DE DEUX, CONJUNTO
NEOCLÁSSICO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
JAZZ	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
ESTILO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇAS URBANAS	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
K-POP COVER	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
K-POP ADAPTAÇÃO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇA CONTEMPORÂNEA	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
SAPATEADO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO.

Obs. Serão permitidos 30% (trinta por cento) do elenco com idade superior (até 3 anos) à categoria inscrita.



ADULTO - ACIMA DE 18 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
REPERTÓRIO	VARIAÇÃO MASCULINA, VARIAÇÃO FEMININA, PAS DE DEUX, CONJUNTO
NEOCLÁSSICO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
JAZZ	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
ESTILO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇAS URBANAS	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
K-POP COVER	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
K-POP ADAPTAÇÃO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇA CONTEMPORÂNEA	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
SAPATEADO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO

MELHOR IDADE - ACIMA DE 40 ANOS

GÊNERO	SUBGÊNERO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
JAZZ	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
ESTILO LIVRE	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇAS URBANAS	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
DANÇA CONTEMPORÂNEA	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO
SAPATEADO	SOLO MASCULINO, SOLO FEMININO, DUO, TRIO, QUARTETO, CONJUNTO

TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Solos; (3 minutos)

Duos ou Pas de Deux; (3 minutos)

Trios; (3 minutos) Quartetos; (4 minutos) Conjuntos; (5 minutos)

^{*}repertórios ou números de k-pop cover serão considerados os tempos das obras.





INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE através do site <u>www.astrodancefestival.com.br</u>, ou link do festivalonline.com.br entre os dias 16/06/25 e 10/08/25 ou até o preenchimento das vagas. Após o término das inscrições não serão aceitas alterações de coreografias, músicas e elenco (salvo em caso de saúde).

Dentro do sistema de inscrições, devem ser preenchidas todas as informações solicitadas. A ausência de tais informações, impossibilita a inscrição. As músicas das coreografias deverão ser enviadas no momento da inscrição e qualquer alteração deverá ser solicitada por e-mail. Preencha o release das coreografias no campo Observações. A relação de inscritos para conferência, assim como as informações para pagamento das taxas, serão emitidos no final da inscrição no sistema.

A Inscrição será validada somente após conferência total das informações, pagamento das taxas e envio do comprovante de pagamento no sistema de inscrições.

A UTILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DEVERÁ SER SOLICITADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO E APROVADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Para auxilio no sistema de inscrições assista ao vídeo de instruções que estará disponível no site.

TAXAS

O pagamento das taxas será dividido em 2 lotes, sendo considerada a data de realização do pagamento.

1° Lote (de 16/06 a 13/07)

Solos ou variações = R\$120,00 por participante

Duos ou Pas de Deux = R\$110,00 por participante

Trios = R\$100,00 por participante

Quartetos = R\$90,00 por participante

Conjuntos = R\$80,00 por participante

*A partir da 2º coreografia (conjunto) = R\$40,00 por participante

2° Lote (de 14/07 a 10/08)

Solos ou variações = R\$140,00 por participante

Duos ou Pas de Deux = R\$130,00 por participante

Trios = R\$120,00 por participante

Quartetos = R\$110,00 por participante

Conjuntos = R\$100,00 por participante

*A partir da 2º coreografia (conjunto) = R\$60,00 por participante

Taxa de ECAD: R\$15,00 por coreografia

Cada Grupo pode ter 1 diretor, e 1 coreógrafo (para cada coreografia), isentos de taxa. Coreografias com 2 ou mais coreógrafos ou assistentes, devem recolher a taxa de R\$60,00 por pessoa.

** coreógrafos que também são bailarinos de suas coreografias são isentos de taxa somente em coreografias de Conjunto, mantendo as regras acima.

Os workshops serão divulgados posteriormente mas estão inclusos no valor de inscrição para as mostras competitivas e não competitivas sendo assim:

Bailarinos inscritos no festival = Isento

Bailarinos não inscritos no festival = R\$85,00 por dia de aulas.





CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO

CREDENCIAMENTO

No momento da chegada, o coreógrafo ou diretor de grupo deverá se dirigir à recepção do evento no Teatro para retirada das pulseiras. Será feita conferência do elenco, que deverá portar documento de identificação com foto.

O festival não se responsabiliza pelo transporte, alimentação e hospedagem dos participantes.

INGRESSOS

Os ingressos para assistir às apresentações serão vendidos através de plataforma digital e estarão disponíveis para compra a partir do dia 31/07/25. O link para compra será divulgado posteriormente.

Os valores de ingresso serão:

Inteira = R\$ 80.00

Meia e Bailarinos Inscritos = R\$40,00

Os bailarinos não terão acesso à plateia durante as apresentações nos dias 29 e 30. Diretores e coreógrafos poderão acessar a platéia caso NÃO houver lotação máxima do teatro e até que os locais vagos sejam preenchidos.

A única forma de garantir seu lugar na plateia, é com a compra do ingresso.

ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

ENSAIO DE PALCO

As ordens de ensaio de palco e apresentação, estarão disponíveis no site a partir do dia 17/08/2025. Os ensaios serão realizados no mesmo dia da sua apresentação.

O grupo precisa estar presente no local 30 min. antes do seu horário para confirmação com a comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

A presença no ensaio geral não é obrigatória, salvo grupos que possuam cenografia ou aprovações técnicas prévias.

O NÃO COMPARECIMENTO DOS MESMOS INVIABILIZARÁ A UTILIZAÇÃO DO CENÁRIO, MESMO TENDO SIDO LIBERADO PREVIAMENTE PELA COORDENAÇÃO.

Cada grupo terá o tempo máximo de sua música + 2 minutos para administrar como quiser, devendo o coreógrafo e/ou diretor do grupo se apresentar com antecedência para conferência das músicas. Não serão executados testes de iluminação.

As músicas de cada coreografia deverão ser enviadas no momento da inscrição, em formato MP3. Não serão aceitos links e outros formatos de arquivos.

*Indicamos que o responsável pelo grupo leve uma cópia de suas músicas em pendrive no momento da marcação de palco para caso haja algum erro com os arquivos enviados no momento da inscrição.



CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

SEXTA - 29/08 (TEATRO DONA ZENAIDE) - 16H00

SOLOS, VARIAÇÕES, DUOS, TRIOS E QUARTETOS DAS MODALIDADES:

Neoclassico

Repertório

Sapateado

Kpop

Dança Contemporânea

SÁBADO- 30/08 (TEATRO DONA ZENAIDE) - 16H00

SOLOS, DUOS, TRIOS E QUARTETOS DAS MODALIDADES:

Clássico Livre

Jazz

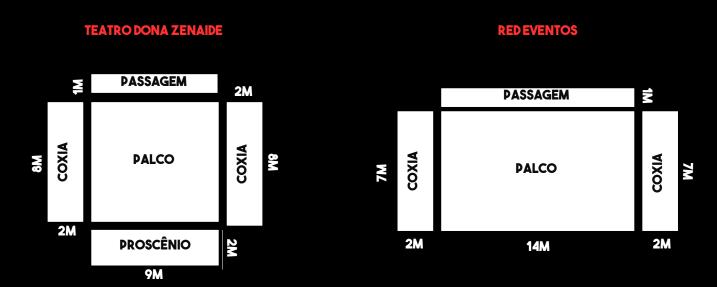
Danças Urbanas

Estilo Livre

DOMINGO- 31/08 (RED EVENTOS) - 16H00

CONJUNTOS DE TODAS AS MODALIDADES

MEDIDAS DOS PALCOS DE APRESENTAÇÕES







APRESENTAÇÃO

Os participantes deverão estar prontos para a apresentação, e serão chamados pela equipe organizadora com vinte minutos de antecedência para conferência de elenco e preparação para apresentação. Durante a apresentação, todas as coreografias serão avaliadas por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

O cenário e a iluminação disponibilizada serão iguais em todas as apresentações.

Não será permitido o uso de varas do teatro.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos antes e 30 (trinta) segundos após a apresentação para montagem, desobstrução do palco e coxias, sob pena de desclassificação.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento.

Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento.

Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento. O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.

Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena. Cada grupo é obrigado a ter um representante na cabine de luz no momento da apresentação de suas coreografias para instruções referentes a iluminação.

Os camarins são de uso coletivo e deverão ser mantidos na mais devida organização.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:

O Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e
do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e
crenças, dos espaços e objetos pessoais.

○ Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualque
tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Em cada dia do evento, após o término das marcações de palco, teremos uma reunião com os coreógrafos e diretores de grupos para apresentação dos equipamentos de iluminação instalados no palco e esclarecimento de dúvidas.





AVALIAÇÃO

Cada bateria de apresentações contará com um corpo de jurados composto por profissionais gabaritados para ocupar tal lugar, tendo entre eles 2 júris técnicos de cada gênero, 1 júri artístico que avaliará todo o contexto da obra, e 1 juri musical (que avaliará conceitos musicais, desde a utilização musical dentro da construção coreográfica, até os elementos musicais utilizados na performance, como escolha e/ou edição de música, por exemplo). Serão avaliados elementos gerais que compõem o trabalho sendo eles:

Técnica
Musicalidade
Limpeza
Figurino
Composição
Performance
Criatividade
Adaptação
e Remontagem

Os jurados técnicos avaliarão os elementos TÉCNICA, LIMPEZA E COMPOSIÇÃO ou REMONTAGEM. O júri artístico avaliará os elementos FIGURINO, PERFORMANCE E CRIATIVIDADE ou ADAPTAÇÃO. O júri músical avaliará o elemento MUSICALIDADE.

Cada jurado dará nota de 0 a 10 para cada um dos elementos e todos os pontos serão SOMADOS para a nota final, sendo a nota máxima 100.

Sendo assim a nota final é composta por 60% técnico, 30% artístico e 10% musical.

Exemplo:

Jurado Técnico 1 - notas 9, 8, 10 Jurado Técnico 2 - notas 10, 9, 9 Jurado Artístico- notas 9, 9, 8 Jurado Musical - nota 8 NOTA FINAL = 89

- *Remontagens e covers utilizam os quesitos Remontagem e Adaptação.
- **Clássicos de Repertório utilizam os quesitos Remontagem e Adaptação e iniciam com nota de musicalidade 10.

Todo e qualquer resultado deverá ser respeitado.

Os comentários dos jurados serão gravados e todos os feedbacks enviados ao responsável pelo grupo.





PREMIAÇÕES

Serão dispostas as colocações de acordo com as notas finais, das mais altas para a mais baixa, sendo necessária média mínima de colocação:

1º lugar (acima de 90)

2º lugar (entre 80 e 89)

3° lugar (entre 70 e 79)

Receberão medalha, cada um dos bailarinos, dos primeiros, segundos e terceiros lugares de todas as categorias e gêneros, nos subgêneros solos, duos, trios e quartetos.

Conjuntos receberão troféu, também em todas as gêneros e modalidades referentes aos primeiros, segundos e terceiros lugares.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Melhor Bailarino = R\$300,00 + troféu especial

Melhor Bailarina = R\$300,00 + troféu especial

Melhor Coreógrafo = R\$500,00 + troféu especial

Bailarino (a) Revelação = troféu especial

Destaque Musical = troféu especial

Melhor Figurino = troféu especial

Destaque Ballet Clássico = R\$400, 00 + troféu especial

Destaque Jazz = R\$400, 00 + troféu especial

Destaque Estilo Livre = R\$400,00 + troféu especial

Destaque Sapateado = R\$400,00 + troféu especial

Destaque Dança Contemporânea = R\$400,00 + troféu especial

Destaque Danças Urbanas = R\$400,00 + troféu especial

Destaque K-pop = R\$400,00 + troféu especial

Melhor Conjunto de Obras = R\$1500,00 + troféu especial

*os pagamentos dos valores em dinheiro serão feitos em até 15 dias úteis após confirmação de dados bancários e fiscais dos premiados;

*as indicações serão feitas pelo corpo de jurados de cada noite podendo não haver alguma indicação, se assim por eles for definido;

*as premiações, baseadas nas indicações de cada noite, e nas avaliações da comissão julgadora, serão definidas juntamente com a comissão organizadora do evento e divulgados na última noite de apresentações.

*os prêmios de destaque por gênero, serão definidos pela maior nota do gênero (sendo necessário nota mínima de 1ºlugar) e em caso de empate, o desempate será definido pelo corpo de jurados;

*o prêmio de melhor conjunto de obras terá um sistema de pontuação por premiação, sendo ele, 1ºlugar (10 pontos), 2ºlugar (5 pontos), 3ºlugar (1 ponto);

*no momento das premiações, é necessário um representante do grupo para recebimento dos prêmios.





DIREITOS AUTORAIS

A Astro Produções Artísticas e Educacionais tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7° da LEI No 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela organização do evento.

A Astro Produções Artísticas e Educacionais se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes, por intermédio de avisos no site www.astrodancefestival.com.br ou em suas redes sociais e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Os inscritos assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização do conteúdo inscrito no regulamento, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do conteúdo, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente festival. Em caso de desistência da participação no evento até 40 dias da data do evento, haverá devolução de 80% do valor pago, após esse período, não haverá devolução.

A Astro Produções Artísticas e Educacionais se exime de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição ou na realização do Festival.

Sendo assim, o responsável pela inscrição declara estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo desse regulamento, não cabendo recursos judiciais sobre o mesmo.

